ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 119

Concede auxílio à Caixa Escolar da Escola "Luiz Francisco Ribeiro", em Barra.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Caixa Escolar "Luiz Francisco Ribeiro", em Barra, um auxílio de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Art. 2º. O auxílio a que se refere o artigo anterior correrá por conta de Subvenções Extraordinárias consignadas no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 22 de abril de 1954.

_____

Benedito Rodrigues Ferreira

Prefeito Municipal